



Escola Estadual de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz

Centro de Apoio pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP

EDITAL 02/2019 - DE 10 DE JULHO DE 2019

1. DAS DISPOSIÇÕES E PRELIMINARES

1.1 A Escola Estadual de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz por intermédio do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP/AM - no âmbito de sua competência, torna público o processo de inscrição para preenchimento de 106 (cento e seis) vagas para o segundo semestre de 2019, distribuídos nos **CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECÍFICO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL (CAAEE), INFORMÁTICA ACESSÍVEL (DOSVOX E NVDA) e PRODUÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue. Fica a critério da coordenação, exigir qualquer outra documentação se necessário.

2. DAS OFERTAS

2.1 O Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP – disponibilizará:

a) 90 (noventa) vagas, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme Item 3.1 deste edital. O Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Específico na Área da Deficiência Visual (CAAEE), é composto por 6 (seis) módulos: Braille, Soroban, Práticas Educativas de Vida Independente (PEVI), Orientação e Mobilidade (O.M), Baixa Visão e Adaptação de Material Acessível, destina-se à Formação Continuada para Professores da Rede Estadual de Ensino e comunidade acadêmica. Aulas de segunda a sexta-feira.

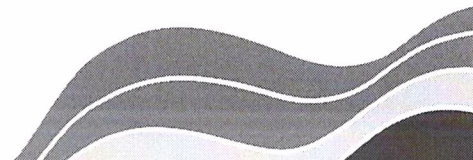
b) 08 (oito) vagas, MATUTINO, conforme Item 3.1 deste edital para o Curso Informática Acessível (DOSVOX E NVDA), destina-se para professores Cegos e Baixa Visão, alunos e comunidade, Cegos e Baixa Visão. Aulas segunda, quarta e sexta.

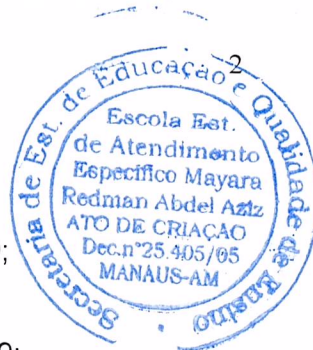
c) 08 (oito) vagas, NOTURNO, conforme Item 3.1 deste edital para o Curso de Produção de Material Acessível destina-se à Formação Continuada para Professores das Salas de Recursos Multifuncionais. Aulas de segunda a sexta-feira.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Cursos	CH	Turno Matutino	Turno Vespertino	Turno Noturno	Total
CAAEE	240h/a	30 - vagas	30 - vagas	30 - vagas	90 - vagas
INFORMÁTICA ACESSÍVEL	80h/a	08 - vagas Somente Deficiente Visual	-	-	08 - vagas
PRODUÇÃO ACESSÍVEL	40h/a	-	-	08 - vagas	08 - vagas
Total	-	-	-	-	106 - vagas





4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS CURSOS

- 4.1 O CAAEE Matutino e Vespertino: Início 29.07.2019 e término em 24.10.2019;
4.2 O CAAEE Noturno: Início 29.07.2019 e término em 27.11.2019;
4.3 O Curso de Informática Acessível: Início 29.07.2019 e término em 28.10.2019;
4.3 O Curso de Produção de Material Acessível: Início 23.09.2019 término em 10.10.2019.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para o CAEE: ser professor da rede pública (comprovar com contra cheque ou declaração da instituição devidamente registrada no sistema); comunidade acadêmica a partir do 3º período de graduação (comprovar com declaração ou diploma, se já concluído); ter disponibilidade de frequentar as aulas no turno e horário no qual se matriculou.
- 5.2 Para o Curso de Informática Acessível: possuir informática básica (comprovar com certificado), ter idade igual ou maior de 13 (treze) anos; ter disponibilidade de frequentar as aulas no turno e horário no qual se matriculou e ser deficiente visual (Cego ou Baixa Visão).
- 5.3 Para o Curso de Produção de Material Acessível: ser professor de Sala de Recursos Multifuncional – SRM – (comprovar com Contracheque ou declaração da escola devidamente registrada no sistema); ter disponibilidade de frequentar as aulas no turno e horário no qual se matriculou.
- 5.4 Os candidatos que não preencherem os pré-requisitos não terão direito as vagas.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

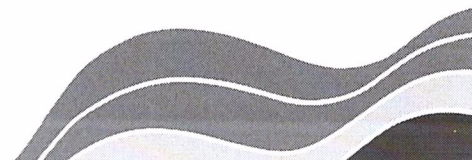
- 6.1 Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Contra Cheque, Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Declaração a partir do 3º período, uma foto 3x4.
- 6.2 Os candidatos deverão entregar todos os documentos exigidos no item 6 deste edital no ato da inscrição, sob pena de não efetivar a sua matrícula.
- 6.3 Os candidatos serão considerados matriculados, de acordo com o número de vagas, caso atendam às exigências dos itens 4, 5 e 6 deste edital.

7. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas serão realizadas nos dias **22, 23, e 24 de julho de 2019, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30**, para todos os cursos mencionados neste edital.
- 7.2 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, alteração, será devidamente publicada pela instituição responsável.

8. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES E DAS AULAS

- 8.1 Os candidatos às vagas, deverão se dirigir a Escola Estadual de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz, situada à Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, 903 B - Adrianópolis, CEP: 69057-021, no Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP/AM;





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



8.2 Preencher o requerimento de inscrição, selecionando o curso pretendido, o turno e concordar com as disposições do Edital do Processo de Inscrição;

8.3 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de chegada e distribuição de senhas no local até completar o número de vagas ofertadas. (será entregue uma senha por pessoa).

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O aluno que for reprovado em algum módulo do CAAEE, não será certificado, será considerado reprovado no Curso.

9.2 A aprovação será dada mediante aquisição de nota 7,0 e uma frequência de no mínimo de 75%, a qual será dada por hora/aula.

9.3 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da Escola Estadual de Atendimento Específico Mayara Redman Abdel Aziz, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

Manaus, 10 julho de 2019.

Elineze M. Figueiredo Carvalho
Gestora
Port. GS 699/2018
E.E. At. Esp. Mayara Redman Abdel Aziz

